

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D4A91005****DECRETO MUNICIPAL Nº 51 /2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA, PARA FINS DE  
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA,  
O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de regulamentação e adequação da infraestrutura funerária no município;

**CONSIDERANDO:** O interesse público na organização e funcionamento adequado dos cemitérios municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, o imóvel localizado na Sede do município, COORDENADAS: 8°26'6"S, 42°15'15"W, destinado ao funcionamento do CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, zona urbana do município de São João do Piauí – PI.

Art. 2º. A servidão administrativa concedida por este decreto tem por finalidade:

- a) – Assegurar espaço destinado ao cemitério;
- b) – Cumprir as exigências legais previstas na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes autorizados a implementação da servidão administrativa e a execução das obras necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**São João do Piauí, São João do Piauí-PI, 29 de maio 2025.**

**Ednei Modesto Amorim  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUI**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255